



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 054/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

“TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 054/2019 E CONTRATO 059/2021 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA GABRIELA ROMERO DE SOUZA & CIA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA GABRIELA ROMERO DE SOUZA & CIA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2021 ao Processo de Inexigibilidade nº 054/2019 e o Contrato de Prestação de Serviços 059/2019, referente à Licitação nº. 001/2019, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE NUTRIÇÃO**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 05 % (cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 20 de Maio de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Consultas realizadas.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 5% (cinco por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de Abril de 2021 e teram seu termino em 30 de Abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Consultas realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XVI	ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS NÃO MEDICOS				
03	CONSULTAS DE NUTRICIONISTA	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
TOTAL: R\$ 2.500,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização da Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Presidente do CIS Paraná Centro

Clinica de Fisioterapia Gabriela Romero & Cia
 Representate Legal da Empresa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 009/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

“TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 009/2020 E CONTRATO 018/2020 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA CLINICA FISIOVIDA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **CLINICA FISIOVIDA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2021 ao Processo de Inexigibilidade nº 009/2020 e o Contrato de Prestação de Serviços 018/2020, referente à Licitação nº. 001/2019, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 05 % (cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10 de Agosto de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames realizadas.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 5% (cinco por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de Abril de 2021 e teram seu termino em 30 de Abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Consultas realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditivar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XVI	ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS NÃO MEDICOS				
03	CONSULTAS DE NUTRICIONISTA	UNID	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
TOTAL: R\$ 3.000,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização da Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Presidente do CIS Paraná Centro

Clinica Fisiovida Ltda
 Representate Legal da Empresa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 028/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE CORTES DE GRAMA do CIS-Paraná Centro.

FAVORECIDO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PITANGA LTDA – ME, CNPJ 27.056.998/0001-00.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.692,60 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARANÁ CENTRO

01.001

10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 033/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LINK DE INTERNET DE 4MB DOWLOAD X 2 MB UPLOAD para o CIS-Paraná Centro.

FAVORECIDO: CARRARO & HAINOSZ LTDA, CNPJ 07.512.134/0001-30

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001
10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA**

FAVORECIDO: CLINICA MEDICA DAAL EIRELI, CNPJ: 27.040.028/0001-09

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – EXAMES LABORATORIAIS**

FAVORECIDO: MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.278.906/0001-96

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 1.278.305,50 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

FAVORECIDO: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ nº 22.814.924/0001-64

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a **R\$ 495.500,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021..

Jaqueline Belo
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR.**

FAVORECIDO: CHIMINACIO & CHIMINACIO LTDA, CNPJ nº 11.092.718/0001-71

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO**

FAVORECIDO: CLINICA ESPAÇO NUTRIR LTDA, CNPJ nº 41.209.983/0001-58

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **SAÚDE – CONSULTAS DE NUTRIÇÃO**

FAVORECIDO: E DE FATIMA KLOSTER, CNPJ nº 30.353.261/0001-56

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **SAÚDE – EXAMES DE IMAGEM E OUTRA DIAGNOSES**

FAVORECIDO: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, CNPJ nº 28.769.028/0001-07

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 643.230,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta reais)

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, OUTRAS DIAGNOSES E CIRURGIAS SEM EMISSÃO DE AIH**

FAVORECIDO: EMB CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº. 30.523.184/0001-35

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 1.279.365,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA**

FAVORECIDO: CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA - ME, CNPJ nº 09.485.789/0002-73

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 597.712,60 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIAS**

FAVORECIDO: POLISELI & DEL RIO LTDA - ME, CNPJ nº 08.937.086/0001-95

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 769.200,00 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE NEUROLOGIA E CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA**

FAVORECIDO: **MORAIS & AMORIM CLINICA MEDICA LTDA - ME**, CNPJ nº 24.186.164/0001-13

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 452.680.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO: Data 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE PSICOLOGIA**

FAVORECIDO: CLINICA KELNER PSICOLOGIA E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 41.223.775/0001-03

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 399

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**

FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO FARAGO & CIA LTDA, CNPJ nº 40.118.365/0001-30

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

PRAZO: 01/04/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Abril de 2021.

Jaqueline Belo

Presidente da Comissão de Licitação